



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**DECRETO Nº736/2014**

Libera a hipoteca dos lotes caucionados de acordo com o art. 5º do Decreto nº 729/2012, de 21.12.2012 e dá outras providências

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 5883/2014


**DECRETA**


Art. 1º - Fica liberada a hipoteca dos lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 da quadra nº 1632, dado como caução para garantir a execução das obras de infraestrutura constantes no artigo 24, da Lei Municipal nº 3372/2007, conforme informação constante no Relatório de Vistoria da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art. 2º - Fica autorizado o Cartório de Registro de Imóveis competente, a proceder às anotações devidas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 02 de outubro de 2014.

  
ANTONIO CANTELMO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LUIZ RAMME  
ASSESSOR JURÍDICO